



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Biológicas
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2713
<http://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/> e-mail: ppgneuro@contato.ufsc.br

EDITAL 02/2021/PPGNEURO
Edital de Seleção para Mestrado: Ingresso em Setembro/2021.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
Inscrições Homologadas

Candidato (a) <i>*Ordem de inscrição</i>	CPF	Concorre em vagas de ações afirmativas	Vaga/Orientador
Bruna Daniel Rabelo	*815***993	Sim	Prof. Rafael Dutra
Cibele Martins	*036***900	Não	Prof. Rui Prediger
Gabriela Bussi de Oliveira	*221****973	Não	Profa. Roberta Martins
Julia Nahir Kasprowicz	*826***946	Não	Prof. Eduardo Luiz
Marcelo Jorge Werner	*7168***949	Não	Profa. Ione Schneider
Milena Bieger	*13***7084	Não	Prof. Eduardo Luiz
Priscila Marton Pereira *	*320****809	Não	NÃO INFORMADO

*A candidata Priscila Marton Pereira não indicou a vaga/orientador na qual pretende concorrer. No subitem “b” do item 1.4 do Edital, i.e., carta de intenções, é mencionado “*e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse*”. O subitem “f” do item 1.4. também coloca que “*É importante que o projeto de pesquisa esteja em consonância com a linha de pesquisa do (a) possível docente orientador (a), conforme consta no item 5.1 nas “Temáticas do Projeto de Pesquisa” das vagas disponíveis*”. As linhas de pesquisa e orientadores com vagas disponíveis constam no item 5 do Edital. Ainda, há um item no Formulário de inscrição de “orientador pretendido”, no qual a candidata deixou em branco. Considerando que os documentos necessários e indicados no item 1.4. do Edital foram entregues, a inscrição foi homologada. Contudo, faz-se necessária essa correção** (i.e., indicação da vaga/orientador do Edital na qual a candidata está concorrendo) antes do início do processo seletivo, i.e., prova de conhecimento, devendo a candidata entrar em contato por e-mail com a secretaria do Programa ou presidência da comissão de seleção.

** Conforme consta no item 6.2. do Edital: “*Existindo mais de um(a) candidato(a) concorrendo à mesma vaga de um (a) docente orientador(a) em uma determinada linha de pesquisa, será SELECIONADO (A) quem obtiver a maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o(a) candidato(a) aprovado(a) subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum (a) candidato (a) classificado(a), ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro(a) candidato(a) que tenha se classificado(a) em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga*”.

Calendário da Seleção

- a. Prova de Conhecimento: **09 de Agosto de 2021, das 08h 00min até às 12h 00min horas**. A prova de conhecimento será realizada em formato assíncrono, por meio de questões discursivas integrando conhecimentos e conceitos sobre Neurofisiologia, Neuromorfologia, Neuroquímica e Neurofarmacologia. A prova de conhecimento será enviada por e-mail aos candidatos (as) às 08h:00min do dia 09/08/2021. Os (as) candidatos (as) deverão enviar até às 12h: 00min do dia 09/08/2021 as respostas (arquivo em formato PDF tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial ou Times tamanho 12, espaçamento 1,5).
- b. Arguição do candidato e da proposta de projeto: 13, 16 e 17 de Agosto de 2021. Horário definido após classificação dos candidatos na prova de conhecimento. A arguição será realizada aos candidatos classificados na prova de conhecimento. As arguições serão realizadas de modo remoto, utilizando a plataforma Google Meet, com duração máxima de 30 minutos por candidato (a), em endereço a ser posteriormente especificado pela Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Neurociências, e publicadas na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade do (a) candidato (a). *A prova de conhecimento e a arguição tem caráter classificatório e eliminatório

*A prova de conhecimento e a arguição tem caráter classificatório e eliminatório.

Florianópolis, 04 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. Eduardo Luiz Gasnhar Moreira
Coordenador do PPG Neurociências/UFSC